



7 de

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.561, DE 13 DE JULHO DE 2006.

ALTERA A PORTARIA N.º 1.560, DE 10/07/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Excluir do artigo 1º da Portaria nº 1.560, de 10 de julho de 2006, a servidora Valessa Galavotti Recla Bergamachi.

Art. 2º . Designar o servidor Ilson Moro Capo para participar do Curso Organização e Instrução de Processos Administrativos, a realizar-se no período de 17 a 21 de julho de 2006, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º . Estabelecer o limite de **06 (seis)** diárias, de acordo com a tabela em vigor.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara